



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO  
CNPJ 45.623.600/0001-44

**TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DO TERMO DE  
COLABORAÇÃO Nº 002/2023.**

Chamamento Público nº 001/2022

Pelo presente instrumento de Prorrogação e Aditamento do Termo de Colaboração nº 002/2023, com base nas Leis Federais nº 13.019/2014, 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 3.132/2018, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO/SP**, CNPJ 45.623.600/0001-44, e a OSC, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALZINHO - APAE**, inscrita no CNPJ nº 02.793.658/0001-23, situada na Rua João Teodoro da Silva, 82, Jardim Copacabana, representada por seu Presidente/Dirigente **Sr. Jairo Aloísio Leme**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.370.938-4 e CPF. 260.160.938-90, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, cujo objeto visa à prestação de serviço na Proteção Social de Média Complexidade – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência e suas Famílias.

**Cláusula Primeira** – O Termo de Colaboração fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2024, e término no último dia do mês de dezembro de 2024, prorrogável, na forma da Lei, desde que haja interesse das partes e seja respeitada a legislação vigente.

**Cláusula Segunda** – O valor da cooperação financeira para o exercício de 2024 não terá reajuste permanecendo o mesmo valor mensal

**Cláusula Terceira:** - Ficam ratificadas e mantidas na integralidade original todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração e Termo de Aditamento, firmado entre as partes.

E, por estarem assim, justos e acordados, lavrou-se o presente Instrumento de Prorrogação, Aditamento e Alteração em 03 (três) vias que vão devidamente assinadas pelas partes e pelas testemunhas.

Pinhalzinho, 23 de dezembro de 2023.

Paulo Rogério Pereira  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO  
CNPJ 45.623.600/0001-44

  
\_\_\_\_\_  
Alan Jorge de Souza

Secretário Municipal de Assistência Social

  
\_\_\_\_\_  
Jairo Aloísio Leme

Representante legal

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho - APAE

TESTEMUNHAS:

1.  \_\_\_\_\_ CPF nº. 227953008-26

2. \_\_\_\_\_ CPF nº. \_\_\_\_\_



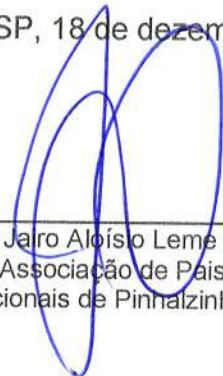
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO  
CNPJ 45.623.600/0001-44

**TERMO DE ANUÊNCIA DE PRORROGAÇÃO DA PARCERIA O.S.C E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A diretoria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho - APAE, foi informada em reunião realizada no dia 01/12/2023, o interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social em prorrogar a parceria com essa O.S.C, tal decisão considerou que o serviço socioassistencial ofertado tem caráter continuado e é fundamental na Política Municipal de Assistência Social, bem como a demanda que o município possui justificativa essa continuidade.

Diante do acima exposto, esta Diretoria, confirma sua parceria com a administração pública de Pinhalzinho, para o ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na prestação de serviço e tem ciência de que deverá atender ao Termo de Referência na elaboração do Plano de trabalho a ser apresentado e encaminhar os documentos solicitados em anexo.

Pinhalzinho/ SP, 18 de dezembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Jairo Aloísio Leme  
Presidente da Associação de Pais e Amigos  
Dos Excepcionais de Pinhalzinho - APAE